

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

TERMO: Assinado aos 13 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 109.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/07/2026 à 13/07/2027.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 11/06/2026, para concessão de Subvenção Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Zarattini, para a prestação de serviços no Projeto Renascer (Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de Rua e Albergue Noturno).

Palácio da Independência, 16 de julho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO